



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 581/96 758

LEI N° 4.535 DE 26 DE AGOSTO DE 1996

Declara de Utilidade Pública a Fundação Aldo Luiz Gasparetto.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade pública, a Fundação Aldo Luiz Gasparetto, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua “B”, n° 109, bairro Caputera, Estrada Mogi Bertioga, km 06, nesta Cidade e comarca.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 26 de agosto de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 26 de agosto de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JEFFERSON DA SILVA